

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 122/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 416, no livro nº 046, folhas nº 111, na datado de 04 de março de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos no período de 05 de março de 2024 a 05 de março de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, portadora do RG nº 2728132 PC/PA e do CPF nº 440.968.362-49, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 013754-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:			 	
Data:_	1	1		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA 122/2024

PORTARIA 122/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 416, no livro nº 046, folhas nº 111, na datado de 04 de março de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos no período de 05 de março de 2024 a 05 de março de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, portadora do RG nº 2728132 PC/PA e do CPF nº 440.968.362-49, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 013754-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:			
Data:_	_/_	_/_	

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:787BF43C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/03/2024. Edição 3448 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/